

Unidade	Arma	Número de matrícula	Nome	Data da promoção
RI	INF	1830275	José Armando da Fonseca Durães	1-10-2003
RI	INF	1830349	Manuel Dantas Fernandes	30-10-2003
RC	CAV	1800843	Manuel Luís da Silva Pimentel	14-4-2003
RC	MAT/ART	1810377	Armando Fonseca da Silva	14-4-2003
RC	SS/VET	1810380	José Júlio dos Santos	14-4-2003
RC	CAV	1810382	José António Figueiredo dos Santos	14-4-2003
RC	CAV	1810385	António Manuel Marta Gregório	14-4-2003
RC	CAV	1810387	Ramiro António Mouzinho Honorato	14-4-2003
RC	CAV	1811307	António Manuel Moleirinho Castanheiro	14-4-2003
RC	CAV	1811321	Domingos Mendes Ferreira Gil	14-4-2003
RC	CAV	1811322	Sérgio Martinho Teixeira	14-4-2003
RC	CAV	1811333	Rufino da Silva Salgueiro	14-4-2003
RC	CAV	1811336	António Gomes da Costa	14-4-2003
RC	CAV	1811343	Avelino Duarte Pereira Barros	14-4-2003
RC	CAV	1811352	Armando Pereira Filipe	14-4-2003
RC	CAV	1811356	Manuel José Coutinho Batista	14-4-2003
RC	CAV	1811368	Armando da Costa	14-4-2003
RC	CAV	1811370	António Augusto do Nascimento Magalhães	14-4-2003
RC	MAT/AUTO	1811372	João Baptista Alves Henriques	14-4-2003
RC	CAV	1811374	Eduardo Fernando de Moraes	14-4-2003
RC	CAV	1811413	Carlos Alberto Fernandes Soares	14-4-2003
RC	MAT/ART	1820475	Rui Manuel Salgado Martins	14-4-2003
RC	MAT/ARM	1820477	Guilherme Antunes Gonçalves	14-4-2003
RC	CAV	1820479	Alberto Manuel da Silva Barata	14-4-2003
RC	CAV	1820484	João Trindade Teixeira	14-4-2003
RC	CAV	1820486	Firmino José Castanho dos Reis	14-4-2003
RC	TM/EXPL	1820487	José Carlos Batista Miranda	14-4-2003
RC	CAV	1820493	João Manuel Morgado dos Santos	14-4-2003
RC	CAV	1820496	Fernando Joaquim Prata Rodrigues	14-4-2003
RC	CAV	1820498	Felisberto do Nascimento Silva	14-4-2003
RC	CAV	1820500	Joaquim Fernando Ribeiro	14-4-2003
RC	CAV	1820505	Luís Alberto Benites de Sousa	14-4-2003
RC	CAV	1820508	Alberto do Nascimento Todo Bom Aranda	14-4-2003
RC	CAV	1820511	Anselmo do Nascimento Gomes	14-4-2003
RC	CAV	1821032	Américo Lopes Ferreira Moreira	14-4-2003
RC	CAV	1821036	António Fernando Dias da Silva	14-4-2003
RC	MAT/ART	1821040	Belmiro Cáceres Monteiro Alves	14-4-2003
RC	CAV	1821041	José Artur Pereira de Noronha	14-4-2003
RC	CAV	1821049	Manuel Garcia Casimiro	14-4-2003
RC	CAV	1821066	António de Magalhães Taveira	14-4-2003
CG/SS	INF	1810632	Felisbela da Luz Afonso Antão	14-4-2003
CG/SS	INF	1810656	Manuel Fernando da Cunha Sabina	14-4-2003
CG/SS	INF	1816021	Jorge Manuel Martins Afonso	14-4-2003
CG/SS	INF	1820045	José Manuel Miguel	14-4-2003
CG/SS	INF	1820196	Guilhermino José Taveira	14-4-2003
CG/SS	INF	1820212	José Carlos Pinto Moraes	14-4-2003
CG/SS	MAT/ART	1820327	José Manuel Lopes Madureira	14-4-2003
CG/SS	INF	1820750	José Francisco Soares Alves	14-4-2003
CG/SS	INF	1820755	Carlos Duarte Borges Pinto	14-4-2003
CG/SS	INF	1826099	Cláudio Nunes Xavier	14-4-2003
CG/SS	INF	1826270	António Américo Ferreira Matias	14-4-2003
CG/SS	INF	1830118	Joaquim de Moura Mendes	17-8-2003

21 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, major-general.

Despacho n.º 25 492/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no chefe do estado-maior da Guarda, major-general Mário Augusto Mourato Cabrita, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 75 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para nos processos de aquisição de bens e serviços, de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativos aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

9 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

10 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

10.1 — No subchefe do estado-maior da Guarda;

10.2 — No presidente do conselho administrativo do Comando-Geral;

10.3 — Nos comandantes das subunidades do Comando-Geral com órgão de gestão financeira.

11 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

12 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Novembro de 2005.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25 493/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora central de Gestão e Administração, licenciada Mariália Baptista Mendes, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Autorizar a requisição e destacamento de pessoal;
- Conferir posse e aceitar nomeações de pessoal, com excepção do pessoal dirigente;
- Autorizar a acumulação de férias a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e aprovar o respectivo plano anual;
- Justificar faltas;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar a substituição temporária de pessoal de limpeza que presta trabalho em regime de tempo parcial;

II — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril de 2005 pela directora central de Gestão e Administração, licenciada Mariália Baptista Mendes, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

28 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 25 494/2005 (2.ª série). — Ratifico os actos praticados desde 29 de Abril e até 31 de Outubro de 2005 pela directora central de Fronteiras, licenciada Maria José Esteves Gomes Caridade de Lima Ramos, relativamente às unidades orgânicas sob a sua jurisdição, concretamente:

- Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos da lei, relativamente ao pessoal das unidades orgânicas sob a sua jurisdição;
- Proferir decisão sobre a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e autorizar os inerentes encargos até ao limite de € 500;
- Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias do pessoal das unidades orgânicas sob a sua jurisdição;
- Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados.

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 25 495/2005 (2.ª série). — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril e até 31 de Outubro de 2005 pela directora central de Fronteiras, licenciada Maria José Esteves Gomes de Caridade Lima Ramos, que se enquadrem no âmbito das atribuições cometidas pelos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, à Direcção Central de Fronteiras, nomeadamente:

- Anular vistos de entrada, nos termos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Conceder o visto especial para entrada e permanência temporária no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- Autorizar a concessão e emissão de vistos nos postos de fronteira marítima situados na área de jurisdição da Direcção

Central de Fronteiras e cujo controlo não se encontre ainda completamente assumido pelo SEF;

- Autorizar o afastamento sob escolta do cidadão estrangeiro que não reúne as condições de entrada em território nacional, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Aceitar os pedidos de readmissão por parte de Portugal e apresentar os pedidos de readmissão a outro Estado, por via aérea ou marítima, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira da área da sua jurisdição;
- Decidir sobre a aplicação de coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira sob a sua jurisdição;
- Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, nos postos de fronteira sob a sua jurisdição.

31 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 25 496/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foram renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos de chefia aos elementos abaixo indicados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro:

João Alberto Luís de Lima, chefe da Delegação de Angra do Heroísmo, responsável do PF005/224 — com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2005.

José António Fonseca Gomes, chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos — com efeitos reportados a 14 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 25 497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciada Maria de Fátima Conceição Santos Silva, inspectora de nível 1 da carreira de investigação e fiscalização — dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe do Núcleo de Formação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 25 498/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Inês da Conceição Martins Dias Meliço Cardoso, especialista superior da carreira de apoio à investigação e fiscalização do SEF, completa os três anos da comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Controlo de Emissão de Documentos, cargo de direcção intermédia do 2.º grau, em 3 de Fevereiro de 2006;

Considerando que a referida dirigente deu cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Considerando o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos por aquela dirigente, determino que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 21.º, n.º 8, e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, seja renovada a comissão de serviço da licenciada Inês da Conceição Martins Dias Meliço Cardoso no cargo de chefe do Departamento de Controlo de Emissão de Documentos, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2006.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.